



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

116

= D E C R E T O Nº 2.198 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO.

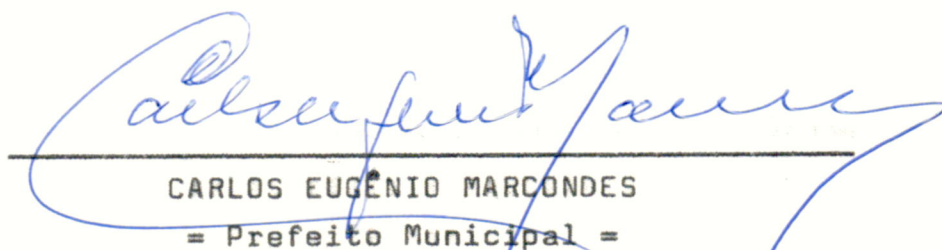
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.195, de 10 de dezembro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =